



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 966, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre exoneração de servidor"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento da servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, titular do cargo de provimento efetivo, pertencente à atual estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007:

Nome	Matrícula	RG
Ronita Rodrigues de Toledo Marinho	16.336	16.303.833-8
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 03 de Dezembro de 2012.


Antônio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Flávia Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração